



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESSE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 14/11/2023 a 14/12/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 129/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2079/2023
DECRETA:

Art. 1 - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo
no valor total de R\$ **133.000,00** (cento e trinta e três mil reais).

Órgão – 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade – 02 – Programa de Habitação, Distribuição de Água e Saneamento Básico
Elemento – 3.3.90.48.00.00.00.0500 – Auxílio a Pessoas Físicas..... R\$ **133.000,00**

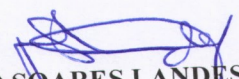
Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional autorizado servirão de
fonte os recursos os decorrentes de **excesso arrecadação apurado em 2023.....R\$ 133.000,00**

Art. 14 – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial
no Orçamento 2024 para a Continuidade do Presente Programa utilizando recursos de
Superávit Financeiro apurado em 2023.

Art. 15 – Para os próximos exercícios, as despesas decorrentes da aplicação desta
Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas nas respectivas leis de
meio vigentes em cada exercício financeiro.

Art. 2- Este Decreto entrará vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 17 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.